



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1077047
NATUREZA: Representação
REPRESENTANTE: Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
REPRESENTADO: Heber Gomes Neiva – Prefeito Municipal de Carai

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista o cumprimento da determinação contida despacho, Peça 24, Cod. Arquivo 2278873.

CFAA, em 02/12/2020.

Cláudia Nunes Ávila Andrade
Coordenadora CFAA
TC- 2483-7